



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO N.º 090/2024.**

**AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, a Lei Complementar Municipal nº 1.276/2024;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica ampliada a Carga Horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais, do Servidor Público Municipal Leandro José Kehl, ocupante do cargo em Carreira de Professor de Informática, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1.276.

**§ Único.** A Servidora nomeada cumprirá sua jornada de trabalho junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e, para adquirir estabilidade estará sujeita as Avaliações de Desempenho conforme determina as Leis Complementares Municipais nº 403/2001, 1.088/2019 e 1.200/2022 e alterações posteriores.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de abril de 2024.

**NEURI MEURER**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 01 / 04 / 2024. Publicação

Nº 337 / 2024.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação